

PROJETO DE LEI Nº 18.143/ 2009.

Realinha a estrutura de vencimentos, gratificações e proventos dos servidores, e dos cargos em comissão do Ministério Público do Estado da Bahia, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os valores dos vencimentos e gratificações dos cargos efetivos e em comissão dos servidores do Ministério Público do Estado da Bahia passam a ser, a partir de setembro de 2009, os que constam das tabelas do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os proventos e pensões serão revistos na mesma proporção e condições previstas nesta Lei.

Art. 3º Os servidores ativos ocupantes dos cargos de Analista Técnico, Assistente Técnico-Administrativo e Motorista, atualmente enquadrados na Classe III, com jornada de trabalho de 40 horas, passam a pertencer à Classe IV, Nível 1, e aqueles com jornada de trabalho de 30 horas, exclusivamente na Classe IV, das respectivas carreiras.

Art. 4º Ficam extintos, na estrutura do Quadro de Cargos em Comissão do Ministério Público do Estado da Bahia, 01 (um) cargo de Coordenador Técnico, símbolo CMP-5 e 02 (dois) cargos de Oficial Administrativo III, símbolo CMP-1.

Art 5º Ficam acrescentados à estrutura do Quadro de Cargos em Comissão do Ministério Público do Estado da Bahia 02 (dois) cargos de Diretor, símbolo CMP-6, e 01 (um) cargo de Coordenador Executivo, símbolo CMP-6.

Art 6º Ficam alteradas as denominações dos cargos em comissão do Quadro de Cargos do Ministério Público do Estado da Bahia, mantidos os mesmos símbolos:

I. 02 (dois) cargos de Coordenador Técnico, símbolo CMP-5, para 01 (um) cargo de Assessor Técnico Jurídico e 01 (um) cargo de Assessor Técnico de Inteligência I;

II. 01 (um) cargo de Assessor Técnico, símbolo CMP-4, para Coordenador Administrativo I;

III. 01 (um) cargo de Assessor Técnico de Inteligência, símbolo CMP-4, para Assessor Técnico de Inteligência II;

IV. 01 (um) cargo de Gerente Administrativo Regional, símbolo CMP-3, para 01 (um) cargo de Coordenador Administrativo II;

V. 03 (três) cargos de Oficial Administrativo II, símbolo CMP-2, para 03 (três) cargos de Coordenador Administrativo III.

Art. 7º O Quadro de Cargos em Comissão do Ministério Público do Estado da Bahia passa a ser o que consta do Anexo II desta Lei.

Art. 8º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta dos recursos orçamentários do Ministério Público do Estado da Bahia.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em de de 2009.

JACQUES WAGNER

Governador

ANEXO I

VIGÊNCIA: 1º DE SETEMBRO DE 2009

ANALISTA TÉCNICO

Classe	Vencimento (R\$)	
	30 horas	40 horas
I	1.850,04	2.466,65
II	2.127,54	2.836,65
III	2.446,67	3.262,15
IV	2.813,67	3.751,48

Classe	Gratificação por Competência (R\$)		
	Nível		
	1	2	3
I	1.051,03	1.156,12	1.635,09
II	1.962,11	2.158,31	2.374,14
III	2.848,98	3.133,89	3.447,25
IV	4.136,73	4.550,39	5.005,43

ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO E MOTORISTA

Classe	Vencimento	
	30 horas	40 horas
I	1.015,42	1.353,85
II	1.116,96	1.489,24
III	1.228,65	1.638,16
IV	1.351,52	1.801,98

Classe	Gratificação por Competência (R\$)		
	Nível		
	1	2	3
I	598,84	718,60	862,33
II	1.034,80	1.138,28	1.252,11
III	1.502,53	1.652,78	1.818,05
IV	2.181,68	2.399,84	2.639,82

CARGO	VENCIMENTO(R\$)
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	629,55

CARGOS EM COMISSÃO

Símbolo	Cargo	Vencimento (R\$)
CMP – 7	Superintendente	5.146,94
CMP – 6	Assessor de Gabinete Assistente Militar Coordenador Executivo Diretor	4053,22
CMP – 5	Ajudante de Ordens Assessor de Comunicação Social I Assessor Jurídico Assessor Técnico Jurídico Assessor Técnico Pericial Assessor Técnico de Inteligência I Coordenador Técnico	2947,79
CMP – 4	Assessor de Comunicação Social II Assessor Administrativo Assessor Técnico Assessor Técnico de Inteligência II Coordenador Administrativo I Gerente	2263,79
CMP – 3	Coordenador Administrativo II Gerente Administrativo Regional Oficial Administrativo I	1733,7
CMP – 2	Coordenador Administrativo III Oficial Administrativo II	866,71
CMP – 1	Oficial Administrativo III	520,02

ANEXO II

SÍMBOLO	NOMENCLATURA	QT
CMP-7	Superintendente	01
Subtotal		01
CMP-6	Assessor de Gabinete	05
	Assistente Militar	01
	Coordenador Executivo	01
	Diretor	07
Subtotal		14
CMP-5	Ajudante de Ordens	01
	Assessor de Comunicação Social I	01
	Assessor Jurídico	47
	Assessor Técnico Jurídico	01
	Assessor Técnico Pericial	09
	Assessor Técnico de Inteligência I	01
	Coordenador Técnico	10
Subtotal		70
CMP-4	Assessor de Comunicação Social II	01
	Assessor Administrativo	05
	Assessor Técnico	05
	Assessor Técnico de Inteligência II	01
	Coordenador Administrativo I	10
	Gerente	12
Subtotal		34
CMP-3	Coordenador Administrativo II	23
	Gerente Administrativo Regional	29
	Oficial Administrativo I	17
Subtotal		69
CMP-2	Coordenador Administrativo III	32
	Oficial Administrativo II	56
Subtotal		88
CMP-1	Oficial Administrativo III	52

Subtotal	52
TOTAL DE CARGOS	328